

第3/2001號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予經濟財政司司長辦公室一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣262,866.00元。

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示：

撥予經濟財政司司長辦公室一項金額為澳門幣262,866.00元的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任李崇汾，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：辦公室顧問吳海恩，當其出缺或因故不能視事時，由辦公室顧問惠程勇代任；

委員：司長辦公室私人秘書 Angelina Manuela Gomes，當其出缺或因故不能視事時，由司長辦公室私人秘書陳巧兒代任。

二零零一年二月一日

經濟財政司司長 譚伯源

第4/2001號經濟財政司司長批示

基於在本經濟年度有需要撥予保安司司長辦公室一項按照七月十三日第30/98/M號法令第一條規定而設立的常設基金，金額為澳門幣307,747.00元。

在該辦公室的建議下，並經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示：

撥予保安司司長辦公室一項金額為澳門幣307,747.00元的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任黃傳發，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 3/2001

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 262 866,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho.

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças um fundo permanente de MOP 262 866,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lei Song Fan, chefe do Gabinete, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Ung Hoi Ian, assessor do Gabinete, e nas suas faltas ou impedimentos, Wai Cheng Iong, assessor do Gabinete.

Vogal: Angelina Manuela Gomes, secretária pessoal do Gabinete, e nas suas faltas ou impedimentos, Chan Hau Yi, secretária pessoal do Gabinete.

1 de Fevereiro de 2001.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 4/2001

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete do Secretário para a Segurança, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP 307 747,00, constituído nos termos do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 30/98/M, de 13 de Julho.

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete do Secretário para a Segurança um fundo permanente de MOP 307 747,00, para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Vong Chun Fat, chefe do Gabinete, e nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.